



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PROJETO RESOLUÇÃO Nº1 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

908
 Geral
 Câmara Municipal
 CACEQUI-RS
 Prot. 01-36-23 Pag. 113
 Data 17.01.23
 Assinatura _____ Hora _____

ALTERA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015, CONCEDE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Art.4º da Resolução nº 20, de 15 de dezembro de 2015, que concede vale alimentação aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art.4º O valor do auxílio alimentação será de R\$ 651,14 (seiscentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos) repostos as perdas inflacionárias do período sempre na mesma data, tomando por base o IPCA no valor de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), mesmo índice usado para reposição das perdas inflacionárias dos servidores ativos do município de Cacequi.

Art.2º Esta Resolução tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, em 17 de janeiro de 2023.

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
 Presidente da Câmara de Vereadores

A ORDEM DO DIA
 Em 20/01/23

APROVADO
 Em 20/01/23

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
 JUSTIÇA E SIPARANIA
 Em 20/01/23
 Presidente _____

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
 E DEFESA DO CONSUMIDOR
 Em 20/01/23
 Presidente _____

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254-1031 – Cacequi –RS
 E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente alteração dos valores dos vales alimentação concedidos aos servidores efetivos, cargos em comissão e contratos devido a alta inflacionária ocorrida no ano de 2022, a alta dos preços da alimentação ficando o poder aquisitivo do vale alimentação muito a quem do esperado.

Informamos que a reposição inflacionária ora concedida no percentual de 5,79%, que foi a inflação acumulada no período de 2022/2023.

Cacequi, 17 de janeiro de 2023.


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara de Vereadores